



# Expectativas da BP relativamente aos seus fornecedores

---

Conformidade com as leis

---

Saúde, segurança e o ambiente

---

Suborno e corrupção, lavagem de dinheiro, conflitos de interesses e conduta anti-concorrencial

---

Direito comercial internacional

---

Direitos humanos e escravidão moderna

---

Protecção da informação confidencial

---

Não discriminação, processos de reclamação e liberdade de associação

---

Ética e conformidade

---

Falar abertamente

---

# Expectativas da BP relativamente aos seus fornecedores

O Código de Conduta da BP (o "**código**") sublinha as expectativas da BP relativamente aos seus fornecedores, incluindo contratados, prestadores de serviços e trabalhadores temporários ("**fornecedores**"), os seus funcionários e sub-fornecedores. Essas expectativas não substituem o código em si, ou as leis aplicáveis, nem alteram obrigações previamente contratadas.

Queremos que os nossos fornecedores promovam a sustentabilidade na sua cadeia de fornecedores, promovam a inovação e a excelência durante a prestação de serviços. Enquanto fornecedor da BP, também esperamos que se comprometa e aja de acordo com o nosso código.

Solicitamos que transmita as nossas expectativas aos seus funcionários, fornecedores e parceiros de negócios que possam de algum modo contribuir para o fornecimento de bens ou serviços à BP e que ajam em:

## Conformidade com as leis

1. Cumpra todas as leis e regulamentos aplicáveis aos bens e serviços a serem prestados.

## Saúde, segurança e o ambiente ("SSA")

2. Conduzir os negócios de modo a apoiar os objectivos de SSA da BP relativamente à ausência de acidentes, lesões pessoais e danos ambientais ao abordar, de forma sistemática, a gestão das actividades de operação e riscos de SSA, cumprindo as leis em vigor e os regulamentos de SSA, procurando melhorar continuamente o desempenho nas áreas da saúde, segurança e ambiente. Incentivar os seus empregados e fornecedores a reportar imediatamente todos os acidentes, lesões, doenças ou condições de insegurança, parando o trabalho potencialmente perigoso para que possam ser tomadas as medidas adequadas.

## Suborno e corrupção, lavagem de dinheiro, conflitos de interesses e conduta anti-concorrencial

3. Promova a transparência e responsabilidade na condução e administração dos negócios, assegurando a existência em vigor de processos e procedimentos eficazes para prevenir proactivamente:
  - a) Suborno e corrupção, incluindo proibir expressamente dar, pagar, prometer ou aceitar, directa ou indirectamente, algo de valor para obter, reter ou dirigir negócio, para garantir uma vantagem indevida ou influenciar alguém, incluindo responsáveis governamentais, a realizar as suas funções de forma indevida.

- b) Lavagem de dinheiro, incluindo o acto de esconder fundos ilegais (especialmente aqueles com possíveis ligações ao terrorismo ou actividade criminosa) ou conferindo aparente legitimidade a tais fundos.
- c) Conflitos de interesses reais ou aparentes entre interesses pessoais e profissionais, incluindo usar a informação e recursos da BP para ganhos indevidos.
- d) Conduta anti-concorrencial, incluindo qualquer forma de acordo ou pacto com concorrentes para fixar preços, combinar licitações, atribuir clientes ou limitar o fornecimento.
- e) Atribuição indevida de presentes, entretenimento ou refeições a pessoal da BP ou terceiros que representem a BP. Quando legitimamente necessário em casos raros, devem ser de valor modesto e em momentos adequados.

## Direito comercial internacional

4. Cumpra o direito comercial internacional aplicável. Classifique previamente, com apropriada rotulagem, documentação, licenças e aprovações adequadas, todos os produtos para importação ou exportação, incluindo a transferência ou partilha de software, dados técnicos ou tecnologia restrita.

## Direitos humanos e escravidão moderna

5. Respeite os direitos e a dignidade de todos os seres humanos e cumpra as responsabilidades empresariais definidas nos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos das Nações Unidas, incluindo:
  - a) Garantir a não-utilização de trabalho forçado ou obrigatório, tráfico humano, trabalho infantil, escravatura ou servidão e garantir que todo o trabalho é realizado voluntariamente, sem ameaça de penalização ou sanção e não tendo por base o engano.
  - b) Identificar, evitar, minimizar ou mitigar e resolver quaisquer problemas de direitos humanos nas comunidades.

## Protecção da informação confidencial

6. Ter protocolos eficazes em vigor para garantir e proteger a informação da BP, incluindo:
  - a) Respeitar a propriedade e os direitos de propriedade intelectual da BP.
  - b) Possuir protocolos de classificação de informação e adoptar as melhores práticas da indústria relativamente à partilha, protecção e segurança da informação.

- c) Cumprir todos os requisitos legais de privacidade de dados sobre a recolha, processamento e transferência de dados pessoais da BP.
- d) Comunicar à BP quaisquer incidentes de segurança de informação reais ou suspeitos que possam afectar a informação ou sistemas da BP, assim que possível.

## **Não discriminação, processos de reclamação e liberdade de associação**

- 7. Providenciar um local de trabalho que:
  - a) Seja livre de assédio, intimidação, tratamento desumano e de discriminação com base na raça, etnia, religião, origem nacional, deficiência, idade, orientação sexual, género ou estado civil.
  - b) Tenha mecanismos que permitam aos trabalhadores falar abertamente ou indicar problemas sem medo de retaliação.
  - c) Respeite as escolhas individuais sobre filiação em sindicatos ou comissão de trabalhadores de empresa no âmbito do quadro legal nacional adequado.

## **Ética e conformidade**

- 8. Tenha um programa em vigor para promover a consciencialização e incorporar práticas empresariais éticas, bem como o cumprimento das leis na sua empresa.

## **Falar abertamente**

- 9. Promova uma cultura de "falar abertamente" que não tolere a retaliação. Providencie meios para os seus funcionários, fornecedores e parceiros de negócios falarem abertamente caso vejam algo que não seja seguro, ético ou potencialmente prejudicial que envolva os negócios ou actividades da BP. Podem informar um membro da administração da BP ou usar a linha de ajuda confidencial da BP, a OpenTalk.

## **Referências:**

Para mais informação, consulte:

- Código de Conduta da BP <http://code.bp.com>
- Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos das Nações Unidas [http://www.ohchr.org/Documents/Publications/GuidingPrinciplesBusinessHR\\_EN.pdf](http://www.ohchr.org/Documents/Publications/GuidingPrinciplesBusinessHR_EN.pdf)
- OpenTalk: **Pode falar com a OpenTalk através dos seguintes contactos:**
  - **+44 (0) 800 917 3604** no Reino Unido
  - **+1 800 225 6141** nos Estados Unidos
  - **+1 704 540 2242** número de "chamada a pagar no destinatário" que aceitará a sua chamada sem qualquer custo para si.
  - Pode encontrar uma lista completa de números locais e também enviar um relatório em [opentalkweb.com](http://opentalkweb.com).